



- Todas as apresentações serão gravadas, sendo a gravação disponibilizada mediante solicitação à banca de seleção, por escrito, de vista de prova pelo candidato.

4.7. SEGUNDA FASE (CLASSIFICATÓRIA):

- Local: videoconferência pelo aplicativo **Zoom**, em **link** a ser disponibilizado aos inscritos.
- Data: entre 19 e 21/10/2021, em horário a ser definido pela Comissão Examinadora.
- Apresentação de artigo científico (sorteado no dia 18/10/2021; tempo de apresentação: 10 minutos).
- Todas as apresentações serão gravadas, sendo a gravação disponibilizada mediante solicitação à banca de seleção, por escrito, de vista de prova pelo candidato.

4.8. NOTA FINAL:

Média ponderada das três avaliações acima (**Curriculum vitae** – peso 3; arguição oral – peso 2; apresentação de artigo científico – peso 2). A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete vírgula zero).

4.9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO: a partir de 22/10/2021. A lista com os aprovados será divulgada na secretaria da Pós-graduação do IQ, por **e-mail** aos candidatos e no **site**: www.ppgcal.iq.ufrj.br

5. DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recursos será de dez dias, em qualquer caso, após publicação do resultado parcial ou final, tendo como termo inicial a data e hora de sua divulgação.

5.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado; o candidato deverá comprovar as alegações e, sempre que possível, anexar as cópias dos comprovantes.

5.3. O requerimento deverá ser digitado, utilizando folhas no formato A4, contendo o nome do candidato e deverá ser enviado ao **e-mail** ppgcal@iq.ufrj.br.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas no PPGCAL devem ser realizadas a partir da divulgação do resultado final, após liberação pela coordenação, por **e-mail** para a secretaria de Pós-graduação do IQ (spg@iq.ufrj.br).

6.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar um certificado de proficiência em inglês, concedido por uma das seguintes instituições: IELTS (**International English Language Testing System**); TOEFL (**Test of English as a Foreign Language**); TAPI (Teste Acadêmico de Proficiência em Idiomas: módulo A - conhecimento das estruturas; módulo B - compreensão de leitura). Para que o certificado seja aceito pelo IQ, o candidato deverá obter as pontuações a seguir, de acordo com o teste: IELTS (4,9); TOEFL-ITP ou TOEFL-IBT (400); TAPI módulo A (40), módulo B (50). Caso o candidato não possua o certificado de proficiência em inglês, sua matrícula será realizada de maneira condicional, sendo o mesmo obrigado a apresentar em até 12 (doze) meses o documento à coordenação do PPGCAL. Caso o candidato não cumpra essa exigência no prazo, sua matrícula será cancelada e o mesmo desligado do PPGCAL.

6.3. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato em lista de espera, se houver.

6.4. O candidato aprovado no processo seletivo deverá, obrigatoriamente, realizar sua matrícula até o final do 2º semestre letivo de 2021, não sendo aceitos pedidos de matrícula posteriores.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

7.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da seleção, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

7.4. De todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção ouvida, sempre que possível, a Procuradoria Jurídica da UFRJ.

Coordenador: Daniel Perrone Moreira

Vice-coordenador: Carlos Adam Conte Júnior

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

PORTARIA 6.940, DE 31 DE AGOSTO DE 2021

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 237 de 9 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União Edição 7; Seção 2; Pág. 26 de 10/01/2018 no uso de suas atribuições,

Resolve designar Banca para Provimento Efetivo de Vagas no Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital 953 de 20 de dezembro de 2019 – DOU 248 de 24.12.2019 para o Departamento de Desenho Industrial – Design e Desenvolvimento de Produtos: Ênfase em Meios Computacionais -BAI - MC 076.

TITULARES

- Dr. Ricardo Wagner - UFRJ – EBA/UFRJ - Associado
- Dr. Andres Martin Passaro – FAU/UFRJ - Associado
- Dr. Fernando Reizel Pereira - UERJ/ESDI - Associado
- Dr. Luiz Antonio Vidal de Negreiros Gomes - UERJ/ESDI - Associado
- Dr. Walber Paschoal Da Silva - UFF/TDT - Associado

SUPLENTES

- Dr^a Doris Clara Kosminsky - EBA/UFRJ - Associado
- Dr. Marcus Vinícius Dohmann Brandão - EBA/UFRJ - Associado
- Dr^a Nora Maria Mendes Guimarães Geoffroy - EBA/UFRJ - Titular
- Dr. Carlos de Azambuja Rodrigues - EBA/UFRJ - Associado
- Dr. José Benito Sanchez Gonzalez - EBA/UFRJ - Adjunto
- Dr. João Carlos Lutz Barbosa - UFF/TDT - Associado
- Dr^a Luiza Helena Bueri Rebelo - UFF/TDT Associado
- Dr. Gilberto Castello Branco - CEFET - Associado
- Dr. Roger Matsumoto Moreira - UFF/Eng - Associado

ESCOLA DE MÚSICA

RESUMO DO EDITAL Nº 707/2021, DE 3 DE SETEMBRO DE 2021

Seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Música 2022

Turma de 2022 (ano de início da turma)

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 10 a 20 de outubro de 2021, as inscrições para a seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Música, turma de 2022, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 10 a 20 de outubro de 2021

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br, www.promus.musica.ufrj.br e www.musica.ufrj.br.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música – PROMUS: Aloysio Moraes Rego Fagerlande

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM MÚSICA – PROMUS

Edital de seleção ao Curso de Mestrado Profissional em Música 2022

EDITAL Nº 707/2021

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Profissional em Música – PROMUS e o Diretor da Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições fixadas em regulamentação geral da pós-graduação **stricto sensu** da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tornam público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de ingresso discente para o ano de 2022, na modalidade “Mestrado Profissional”. O presente edital, que se segue nos termos abaixo descritos, foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa, em reunião ordinária de 25 de agosto de 2021 e em reunião de Congregação, em 03 de setembro de 2021. Informações sobre o Programa podem ser obtidas em seu sítio eletrônico (www.promus.musica.ufrj.br) e pelo **e-mail** do processo seletivo (promus2022@musica.ufrj.br).